

CLIENTE: CBH-DOCE
VEÍCULO: Folha de Vitória
DATA: 16/11/2015

[Leia reportagem completa](#)


© 16/11/2015 às 20h35 (Atualizado em 16/11/2015 às 20h49)

Samarco terá que pagar multa de R\$ 1 milhão se não reparar danos causados por lama no Espírito Santo

Mineradora assinou termo de compromisso com Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho, se responsabilizando a adotar medidas para minimizar efeitos do desastre ambiental

Folha Vitória
Redação Folha Vitória

 Versão para impressão

 Enviar por e-mail

 Recomendar  Tweet   1



Lama com rejeitos de minério tem provocado a morte de peixes e outros animais que vivem no Rio Doce
Crédito: Leonardo Merçon/Instituto Últimos Refúgios

Os Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho assinaram um termo de compromisso com a mineradora Samarco, responsável pelas duas represas que romperam, no último dia 5, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais. O objetivo é tentar minimizar os danos provocados pelo desastre ambiental no **Espírito Santo**. Caso a empresa descumpra qualquer ponto, fica sujeita a pagar uma multa no valor de R\$ 1 milhão por dia.

O Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) preliminar e emergencial foi assinado durante a madrugada de domingo (15). A intenção das procuradorias é, principalmente, proteger o direito das populações e dos trabalhadores afetados pelo acidente envolvendo as barragens da empresa em Minas Gerais; garantir que as provas do ocorrido sejam preservadas para futura reparação dos danos; e a adoção de medidas emergenciais para que o impacto socioambiental causado seja o menor possível.

As cláusulas do TCSA começaram a ser analisadas às 9h30 da última sexta-feira (13). As discussões se estenderam até as 22h30 do mesmo dia e foram retomadas na tarde de sábado (14), por volta das 15h30. O documento teve sua versão final lida e assinada pela empresa e pelos representantes dos Ministério Públicos às 3h40 de domingo, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Alguns dos pontos que estão no termo já haviam sido incluídos **no auto de notificação que o Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema) lavrou** contra a Samarco e também **em ações judiciais contra a empresa**, movidas pelo próprio Governo do Estado. No entanto, segundo o Ministério Público, esse termo de compromisso é mais eficiente do que qualquer decisão judicial.

A Samarco informou que, desde o dia do acidente em Mariana, representantes da mineradora, com apoio irrestrito de seus acionistas – Vale e BHP Billiton – vêm se reunindo com autoridades do Espírito Santo com o propósito de alinhar e reportar as medidas adotadas pela empresa para ajudar no abastecimento de água potável e mineral dos municípios próximos ao Rio Doce.

Medidas

Entre as medidas propostas estão a apresentação, por parte da Samarco, de um plano emergencial de contenção, prevenção e mitigação dos impactos ambientais e sociais sobre os municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares. O plano deve conter ações para resgate imediato da fauna terrestre e aquática, em até 48 horas, além da guarda das espécimes recolhidas em local apropriado, suportando financeiramente as medidas necessárias.



Lama percorre o Rio Doce em direção ao Espírito Santo
Foto: Divulgação

Também está prevista a garantia do abastecimento mínimo de 40 litros de água por habitante a cada dia. Esse valor será progressivamente aumentado e revisto na próxima sexta-feira (20). Além disso, a empresa terá de disponibilizar dois litros de água própria para o consumo humano, por dia, imediatamente após a suspensão da captação de água.